

PORTARIA N.º 10769, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, da EMEI Pimpolhos da Serra, a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Martina Armani	1445	03.01 a 01.02.2022	04.12.20 a 03.12.21
Gislaine Sbruzzi Buboltz	754	03.01 a 01.02.2022	01.03.21 a 28.02.22
Gisele Guaragni Freschi	840	03.01 a 01.02.2022	27.02.21 a 26.02.22
Viliane Moraes da Silva Baptista	1195	03.01 a 01.02.2022	01.03.21 a 28.02.22
Daniela Zerbielli	990	03.01 a 01.02.2022	19.03.21 a 18.03.22
Tatiane Aparecida Guzzo Wojanh	896	03.01 a 01.02.2022	26.12.20 a 25.12.21
Taiany da Silva	1454	03.01 a 01.02.2022	09.01.21 a 08.01.22
Lucinara Bianchini	842	03.01 a 01.02.2022	01.03.21 a 28.02.22
Norilda Thiesen da Rosa	577	03.01 a 01.02.2022	25.02.21 a 24.02.22
Maiara Pontin	895	03.01 a 01.02.2022	26.12.20 a 25.12.21
Janaína Vedoy Muhl	849	03.01 a 01.02.2022	24.01.19 a 23.01.20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Dezembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.